

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 090-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, como **CONTRATANTE** e do outro lado por **ANA PAULA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.108.528/0001-17, estabelecida à Rua Tamandare, no 190, Bairro: Vila Nova, no Município de Guanambi, BA, através de seu Sócio-Gerente, Ana Paula Ribeiro, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 090-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços locação de veículos;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato do Pregão Presencial nº 090-23PE-PMG, em nome da pessoa jurídica **ANA PAULA RIBEIRO** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de prazo no contrato inicial, que corresponde a **R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTOS	QTD.	UND.	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL ANTERIOR RS	VALOR TOTAL ADITIVADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
25	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM.	12	Mês	R\$ 16.500,00	R\$396.000,00	R\$ 198.000,00	R\$594.000,00
Valor Total R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)						R\$ 198.000,00	R\$594.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 090-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com termo inicial na data de **06 de junho de 2025**, ficando vigente até **06 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pelo fornecimento/prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**. Totalizando um montante R\$594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-23PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 06 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

ANA PAULA RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____